

## CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:**

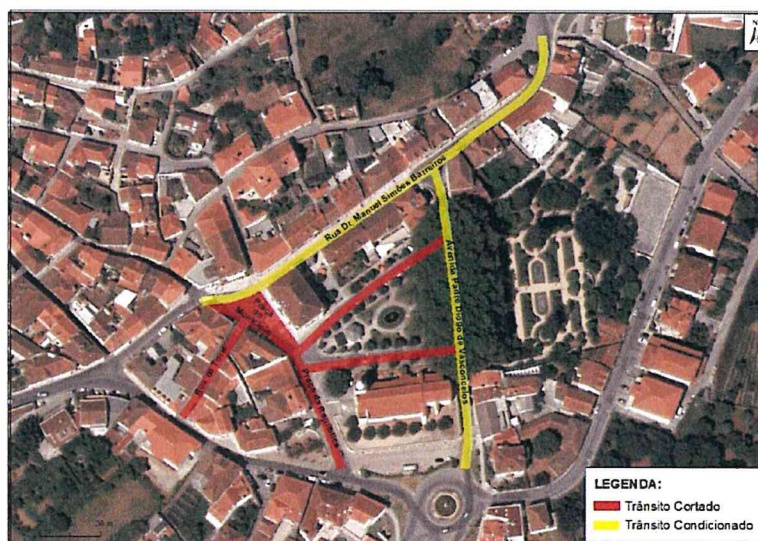
**TORNA PÚBLICO**, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por ocasião da edição do corrente ano das Festas Populares de São João e das comemorações do Dia do Concelho de Figueiró dos Vinhos, a decorrer entre os dias 23 e 26 de junho de 2022, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito, à circulação, ao estacionamento e à ocupação da via pública, entre os dias 22 e 27 de junho de 2022.

### **1. Festas Populares de São João**

Entre as 9h00 do dia 22 de junho e as 17h00 do dia 27 de junho estará interdito/condicionado o trânsito, a circulação, o estacionamento e a ocupação da via pública nas seguintes vias:

Rua da Torre, Praça do Município, Praça da República, Jardim Luís de Camões, Avenida Pe. Diogo de Vasconcelos (Ramal) e Rua Dr. Manuel Simões Barreiros



## **2. Fogo de Artifício**

Entre as 24h00 do dia 23 de junho e as 01h15 do dia 24 de junho estará condicionado o trânsito, a circulação, o estacionamento e a ocupação da via pública nas seguintes vias:

Praça Simões de Almeida (Sobrinho) e Praça Dr. José António Pimenta



## **3. Procissão em Honra de São João Baptista**

Entre as 16h00 e as 17h00 do dia 24 de junho estará condicionado o trânsito nas seguintes vias:

Praça Dr. José António Pimenta, Praça Simões de Almeida (Sobrinho), Avenida Pe. Diogo de Vasconcelos (Ramal), Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, Rua Luís Quaresma Vale do Rio e Rua Dr. José Martinho Simões



Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)) e divulga-se nos locais de estilo.

Figueiró dos Vinhos, 22 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Fernandes de Abreu